

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAIS

**XXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXIX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Banca Examinadora de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário, reunida para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da respectiva prova oral, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 52, de 13 de dezembro de 2006, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

- a) Negar provimento ao recurso da candidata inscrita sob o nº 0265.
- b) Dar provimento ao recurso da candidata inscrita sob o nº 2076.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXIX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da prova oral da Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário, foi considerada aprovada na prova oral da banca supramencionada.

NOME	INSC.
CLAUDIA SOBRINO PORTO VIRGOLINO	2076